



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 46, de 16 de março de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização do contrato firmado em 11/03/2020 entre a Universidade Federal do Ceará e a Sra GEORGIA YNGRID GOMES FONTENELE, cujo objeto, é a concessão onerosa de uso de área física de 16,75 m<sup>2</sup> para exploração comercial dos serviços de cantina da Secretaria de Tecnologia da Informação, Bloco 901 - *Campus* do Pici (Proc. nº 23067.057756/2019-70 - Pregão Presencial nº 69/2019).

**Equipe de Fiscalização:**

**Titular:**THELMA CINTHYA BATISTA FARIAS, SIAPE nº 1658665;

**Suplente:** JOSÉ EVANDO FREITAS DANIEL SIAPE nº 292636;

Ambos lotados na Divisão de Apoio Administrativo/STI

**Art. 2º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º.** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1306789** e o código CRC **3A261B82**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.057756/2019-70

SEI nº 1306789